



Valide aqui
este documento

Pedido N: 24/032051

CNM: 089276.2.0032607-64

424 - r. BARATA RIBEIRO -- APTº 501

FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ**

MATRÍCULA Nº	Lº	FLS.
32.607	21/7	276
<p>IMÓVEL:- Apartamento nº 501 na Rua Barata Ribeiro nº 424, com --- 1/8 do domínio útil do terreno, que mede 11,00m de frente e fundos, por 9,88m de ambos os lados, confronta de um lado com o nº 418; do outro lado com onº 428, e nos fundos com o imóvel de Jerônimo Mario de Azevedo.-FOREIRO À MUNICIPALIDADE:- Insc. 547923.-- C.L.547.923.-C.L.6651.-Proprietária:- LINNEA ABRUNHOSA; proprietária, CPF.320.054.687-20, casada pelo regime da separação de bens - com MANOEL ABRUNHOSA; comerciante, brasileiros, residentes nesta cidade.-Registro livro 3-P fs. 236 nº 6710.-Rio de Janeiro, 05 de abril d d979.-----</p>		
<p>R-1/32.607 - PROMESSA DE VENDA:- De acordo com as escrituras de - 20 de maio de 1947, livro 952, fls. 2 a de 18 de novembro de 1947 livro 961, fls. 42, ambas do 1º Ofício, a proprietária qualificada na matrícula, prometeu vender o imóvel pelo preço de CR\$220,00 integralmente recebido, a ZILDA TINOCO DE ARAUJO JORGE, brasileira viúva, do lar, residente nesta cidade.-Rio de Janeiro, 05 de abril de 1979.-----</p>		
<p>R-2/32.607 - COMPRA:- De acordo com a escritura de 25 de setem-- bro de 1978, livro 2228, fls. 34 do 11º Ofício, a proprietária -- qualificada na matrícula, vendeu o imóvel pelo preço de CR\$220,00 ao ESPÓLIO DE ZILDA TINOCO DE ARAUJO JORGE, representada por seu inventariante José Guilherme de Araujo Jorge, conforme Alvará do Juízo de D ireito da 4a.Vara de Orfãos e Sucessões, 3º Ofício -- Consta do título que o inventariante tem ciência do gravame de fi deicomisso subrogado ao imovel, conforme consta nos autos de res- pectivo inventário e no competente alvará de autorização subroga- ção , requerida por ZILDA TINOCO DE ARAUJO JORGE; em apenso ao in- ventário dos bens deixados pelo finado ANTONIO JOSÉ MARTINS TINO- CO:-Rio de Janeiro, 05 de abril de 1979.-----</p>		
<p>R-3-32607- PARTILHA:- Nos termos de Formal de Partilha, extraído dos autos de extinção de fideicomisso, requerida por Jose Gui -- lherme de Araujo Jorge, e outros, nos-, e autos em apenso,digo, e- outros, em apenso aos autos de inventario dos bens deixados pelo- finado Antonio Jose Martins Tinoco,processado pelo Juizo dedirei- to da 12ª V.O.S, subscrito pelo Escrivao Mauricio Teixeira Macedo assinado pelo MM Juiz Dr. Jayro dos Santos Ferreira em 7 de julho de1982, do qual consta a sentença de 12 de maio de 1982, do mesmo Juiz; e aditamento de 1 de setembro de 1982 do referido Juiz, pren- tado no livro 1-K nº126905, fls.226 em 15 de setembro de 1982; o - imovel desta matrícula, no valor de R\$1.000.000,00, foi partilha- do a 1) JOSE GUILHERME DE ARAUJO JORGE, brasileiro, casado pela-- comunhao de bens com MARIA DE SOUZA DE ARAUJO JORGE, advogado, --- CPF- 012318477; 2)- VICTOR HUGO DE ARAUJO JORGE, brasileiro, jor- nalista, casado pela comunhao de bens com JOLI HAİKAL DE ARAUJO- JORGE, CPF- 056001897, residente nesta cidade; 3)- MARIA HELOISA- DE ARAUJO JORGE MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, casada com PERO MARQUES DE OLIVEIRA, CPF-085211417, residente em Nova Fribur-</p>		

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJL9-CX99V-26QTV-2ATVY>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJL9-CX99V-26QTV-2ATVY

go-RJ; 4)- JULIO SABOYA DE ARAUJO JORGE, brasileiro, militar, --
 casado pela comunhão parcial de bens com CLIVIA DE CASTRO DE ==
 ARAUJO JORGE, medica, ambos brasileiros, CPF-037524107-87, reside
 te nesta cidade; 5)- MARILENA DE ARAUJO JORGE QUENTAL, brasileira,
 do lar, casada com OSCAR FELIPE LOPES QUENTAL, pela separação de--
 bens, brasileiros, CPF- 175308907-78, residentes nesta cidade; 6) -
 ESPOLIO DE JULIO CESAR DE ARAUJO JORGE, na proporção de 1/4 para--
 cada um dos primeiros, segundo e terceiros; 1/16 para cada um dos--
 quartos e quintos; e 1/8 para o sexto.-O imposto de transmissão --
 foi pago pela guia 2501796 em 24-3-81.-Rio de Janeiro, 04 de outu--
 bro de 1982.- - - - -

R-4-32607- PARTILHA:- Nos termos de formal de partilha extraído--
 dos autos de inventario dos bens deixados por falecimento de Julio
 Cesar de Araujo Jorge, processado pelo Juizo de direito da 12ª VOS
 assinado em 31-3-82, pelo MM Juiz Dr. (assinatura ilegível), -1/8, do
 imóvel desta matrícula no valor de R\$250.000,00, foi partilhado a--
 JULIO SABOYA DE ARAUJO JORGE, brasileiro, casado com OLIVIA PINHA
 DE CASTRO pela comunhão parcial de bens, CPF-037524107/87; MARILENA
 DE ARAUJO JORGE QUENTAL, brasileira, casada com OSCAR FELIPE LO--
 PES QUENTAL, pela separação de bens, CPF-175308907-78; VLMA DE ==
 ARAUJO JORGE, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF-885265847/--
 91, todos residentes nesta cidade, na proporção de 1/32 para cada--
 um deles.-O imposto de transmissão foi pago pela guia 2511314/81--
 em 16-12-81.-Em tempo:contendo sentença de 17-3-1982 do M.M. ---
 Juiz (assinatura ilegível).-Rio de Janeiro, 15 de dezembro de ---
 1982.- - - - -

AV-5-32607:-Retificação:-De conformidade com o artigo 213 § 1º da-
 Lei 6015/73 e nos termos de Formal de Partilha que serviu de título
 para o R-4, fica o mesmo retificado para constar que o imóvel foi
 também partilhado a Anna Cristina de Araujo Jorge, brasileira, sol-
 teira, maior, do lar, CPF.885265847-91 na proporção de 1/32 do imó-
 vel.-Rio, 15-12-82. - - - - -

R. 6/32607-PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora
 de 14/09/2023, da 49ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ,
 prenotado no LªEK-679315-64 em 14/12/2023, fica registrada a
 penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida
 no valor de R\$104.350,16, ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
 BARATA RIBEIRO em face de NIVIA ALVES DE MARINS, referente ao
 processo nº0388594-21.2014.8.19.0001. Selo: EEQA 77021 HIB. Rio
 de Janeiro, 21/12/2023.-----RR

Claudia Maria Milagres Jannuz
 Substituta - Matr. 94-1591
 5º Ofício de Registro de
 Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *[Assinatura]*



Valide aqui
este documento

Pedido N: 24/032051

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

Continuação da certidão nº24/032051.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 17/10/2024. Rio de Janeiro, 18/10/2024. Eu, JONATHAN DE AQUINO ALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.---

Pedido de Certidão: 24/032051.

Emolumentos...: R\$ 98,00
Fundrat.....: R\$ 1,96
Lei 3217.....: R\$ 19,60
Fundperj.....: R\$ 4,90
Funperj.....: R\$ 4,90
Funarpen: R\$ 5,88
ISS.....: R\$ 5,26
Custo Selo.....: R\$ 2,59
Total.....: R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUJ 76206 XWD
Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJL9-CX99V-26QTV-2ATVY>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado